



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ
ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quarta-Feira, 30 de abril de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

1

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

DECRETO Nº 008/2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município (artigo 63, inciso IX da LOM).

CONSIDERANDO o feriado do Dia do Trabalhador, nesta quinta-feira, dia 01 de maio de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADO ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 02 de maio de 2025 (sexta-Feira), devendo ser preservado os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, em 29 de abril de 2025.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional